



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



01º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Srº. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de Cumaru do Norte-PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 21.058.147/0001-02, com sede na Rua Nagib Mutran nº 426 Escritório Sala 02, Cidade Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68501-70, e-mail: fgsconstrutoraelocacoes@gmail.com, representante legal Fabio Rodrigues Santiago, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 464764 SSP-TO e do C.P.F. nº 710.441.831-87, residente e domiciliado na Av. Manoel Vicente Pereira s/n Qd. 17 Lt. 15 Park dos Buritis, Redenção- PA, CEP nº 68552-760, Brasil, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 006/2024**, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto em sua cláusula terceira, a contar de 06 março de 2024 até 31 de julho de 2024, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 10 - PREFEITURA DE CUMARÚ DO NORTE

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ação: 04.122.0002.2-010 - Manutenção da Secretaria de Adm e Recursos Humanos

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Ação: 15.452.0090.2-041 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Ação: 04.122.0090.1-019 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

Ação: 15.451.0090.1-020 - Construção da praça, Parques e Jardins na zona urbana e zona rural

Ação: 17.511.0110.1-021 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água

Ação: 17.512.0110.1-022 - Implantação de Projeto de Saneamento Básico na Sede do Município

Ação: 26.781.0170.1-023 - Construção do Aeroporto Municipal

Ação: 26.782.0170.1-024 - Abertura e Manutenção de Estradas

Ação: 04.122.0002.2-039 - Manutenção Cemitério

Ação: 15.451.0090.2-040 - Construção de Infraestrutura e orla ao entorno do Lago na zona urbana
Naturezas / Descrição da Natureza



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



3.3.90.39.00.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

3. - CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº 34.670.976/0001-93

FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. (MF) sob o nº 21.058.147/0001-02

Testemunhas

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: